

LEI Nº 192/2022

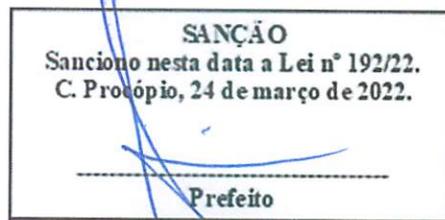
Data: 24/03/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 10.001.4.122.2.2557-3.3.9093.00.00.00.00 – 00373 – (804) Indenizações e Restituições – R\$ 180.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos – Art. 43,§1º, inciso II da Lei 4.320/1964 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Recursos - R\$			
										Física	Vinculados	Livres	Total
2.557	Município	1	ME – Segundo Tempo	Manutenção	4	122	373	Devolução	2022	100%	-	180.000,00	180.000,00
									2023	100%	-	0,00	0,00
									2024	100%	-	0,00	0,00

